ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 SET 2023
Presidente

Projeto de Lei nº 78/2023

"Institui como Patrimônio Cultural Imaterial de Mangaratiba a Folia de Reis os Três Reis do Oriente, da Serra do Piloto".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Declara a Folia de Reis os Três Reis do Oriente, da Serra do Piloto, Patrimônio Cultural Imaterial de Mangaratiba.

ART. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Mangaratiba procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão ou fundação competente.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de Setembro de 2023.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

Com a desapropriação da cidade de São João Marcos, a tradição das antigas Folias de Reis da cidade migrou para o Rubião, na Serra do Piloto, onde muitos cidadãos se assentaram. Os Cidadãos marcossenses trouxeram para Mangaratiba os santos de sua devoção da antiga igreja matriz da cidade e sua devoção religiosa. Mais que uma manifestação cultural, a Folia de Reis é uma tradição religiosa, pois canta de casa em casa o nascimento de Jesus. A mais antiga Folia e a mais tradicional é a Folia Os Três Reis do Oriente, capitaneada por Mestre Geraldo, cujos filhos, Melchior e Gaspar, também fazem parte do grupo. Por salvaguardarem essa tradição que já faz parte de Mangaratiba é que a Folia Os Três Reis do Oriente merece ser declarada Patrimônio Cultural Imaterial do nosso Município.

Mangaratiba, 20 de setembro de 2023.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador